

Brasília-DF, 10 de novembro de 2025

Nota de Solidariedade ao Povo Paranaense e aos Trabalhadores e Trabalhadoras



Reprodução Vídeo

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) manifesta sua profunda solidariedade ao povo do Paraná, especialmente às famílias trabalhadoras e comunidades mais vulneráveis atingidas pelo tornado de intensidade histórica que devastou o estado. Neste momento de dor e luta, nossos pensamentos estão com as vítimas, seus familiares e todos os que têm suas vidas diretamente impactadas pela destruição.

Destacamos, com especial ênfase, a situação dos trabalhadores e trabalhadoras, aqueles que viram seus locais de trabalho, seu sustento e seus lares serem arrasados em poucos minutos. São eles, a classe trabalhadora, que carregam o fardo mais pesado desses eventos extremos, enfrentando o desamparo e a interrupção brutal de suas vidas e rendas.

Reconhecemos e valorizamos os incansáveis esforços das equipes de resgate, dos voluntários, dos profissionais de saúde e de todos os servidores públicos que atuam na linha de frente. Sua dedicação é um farol de humanidade em meio à tragédia.

Contudo, mais ainda nesse momento em que as lideranças mundiais se voltam para a COP 30, não podemos ignorar as causas por trás da crescente força e frequência desses fenômenos. **Esta tragédia não é um evento isolado da natureza; é um reflexo direto da crise climática global, aprofundada por um modelo de produção predatório que continua a agredir o meio ambiente.** Os ataques sistemáticos aos nossos biomas, a contínua emissão de poluentes e a prioridade do lucro acima da vida estão intensificando catástrofes que, no fim, atingem com mais violência justamente aqueles que menos

contribuíram para esse colapso: os trabalhadores e os mais pobres.

Esta tragédia evidencia, mais uma vez, a **urgência inadiável de políticas públicas robustas de prevenção, preparação para desastres e transição justa para uma economia sustentável.** É imperativo investir na proteção de comunidades vulneráveis e na construção de cidades mais resilientes.

A CNTI reafirma seu compromisso de lutar por um desenvolvimento que harmonize o progresso com a preservação da vida. Estaremos ao lado do povo paranaense e da classe trabalhadora na reconstrução de seus lares e de suas vidas, e na defesa intransigente de um futuro onde o trabalho digno e um meio ambiente saudável sejam pilares de uma sociedade verdadeiramente justa.

A solidariedade nos une hoje. A luta por um modelo de produção que respeite o planeta e seus trabalhadores nos guia para o amanhã.

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI

 **Convite**
As táticas de negociação para ACTs/CCTs:

 **19 de novembro 2025**
 **Secretaria Regional Nordeste**
Rua do Riachuelo, 105 Edifício Círculo Católico, sala 501/507 Recife - Boa Vista
 **08h**

 **CNTI**

 **Palestrante**
Eduardo Anunciato
Secretário de Educação

Para mais informações:
(81) 98298-5175 - Secretário regional ISRAEL FERREIRA DE TORRES
(11) 3346-2795 - DANIELE

www.cnti.org.br 

Brasília-DF, 10 de novembro de 2025

Isenção do IR deve injetar até R\$ 30 bilhões na economia e impulsionar o PIB

Economistas projetam aumento de até 0,6 ponto percentual no crescimento da economia com correção da tabela e tributação dos mais ricos, estimulando o consumo das famílias



São Paulo (SP), 19/12/2023 - Movimento de consumidores compras de Natal Comércio na 25 de Março Foto: Rovena Rosa/Agência Brasil

A reforma do Imposto de Renda aprovada no Congresso deve impulsionar o PIB brasileiro entre 0,2 e 0,6 ponto percentual em 2026, segundo projeções de economistas e instituições financeiras. O efeito positivo vem principalmente da redução de impostos para as faixas de menor renda, o que tende a ampliar o consumo e a circulação de recursos na economia. É o que apurou reportagem da Folha de S. Paulo com economistas da FGV (Fundação Getúlio Vargas).

O coordenador do Observatório de Política Fiscal da FGV, Manoel Pires, estima que o impacto direto será de R\$ 28 bilhões, ou cerca de 0,2 ponto percentual do PIB. "Os contribuintes de renda mais baixa têm maior propensão a consumir. O efeito líquido é positivo, sem reduzir o investimento produtivo", afirmou.

Efeito distributivo e estímulo ao consumo

A mudança isenta rendimentos de até R\$ 5 mil mensais e cria descontos progressivos até R\$ 7.350. Estima-se que 15 milhões de brasileiros serão beneficiados, com alívio médio mensal de R\$ 250 a R\$ 300 por contribuinte.

Segundo Italo Franco, economista do Santander, "essa troca entre quem ganha menos, que consome mais, e quem tem alta renda, que poupa mais, eleva a demanda interna". O banco projeta um impacto positivo de 0,25 ponto percentual no PIB, dentro de um crescimento esperado de 1,5% para 2026.

Outros estudos chegam a números ainda mais otimistas: a MB Associados projeta até 0,6 ponto

percentual de alta adicional no PIB, caso 80% da renda extra seja direcionada ao consumo.

Medida favorece eficiência e competitividade

Durante audiência no Senado, o economista Sérgio Gobetti, do Ipea, destacou que a reforma é "essencial para elevar a eficiência e a competitividade da economia brasileira". Ele criticou o modelo atual, que concentra a carga sobre empresas e isenta lucros e dividendos, estimulando planejamentos fiscais e regimes especiais.

"Não se trata de punir o empreendedor. A tributação mínima sobre altas rendas reduz distorções e torna o sistema mais justo", defendeu Gobetti.

A nova taxa sobre dividendos deve atingir cerca de 150 mil contribuintes de alta renda, que, segundo analistas, não devem alterar significativamente seu padrão de consumo.

Um impulso com efeitos sociais e estruturais

Além de reforçar o poder de compra da classe média e baixa, a reforma representa um passo importante na reestruturação do sistema tributário brasileiro, considerado um dos mais regressivos do mundo.

O auditor fiscal Marcelo Lettieri, do Sindifisco Nacional, resume o potencial da medida:

"Parece pouco, mas um ganho de 0,3 ponto percentual no PIB é enorme para uma política única. Estamos reduzindo tributos sobre quem consome quase toda a renda e cobrando de quem tem sobra para investir."

Com efeito imediato no consumo e impacto limitado na inflação, a reforma do Imposto de Renda tende a aquecer a atividade econômica e estimular a confiança — um raro exemplo de política tributária com efeito duplamente positivo: crescimento e equidade.

Fonte: Portal Vermelho

Licença-paternidade de 20 dias volta à análise do Senado

Freepik



Aprovada pelo Senado em 2008, proposta que estende licença-paternidade foi aprovada com modificações pela Câmara esta semana e votará a ser analisada pelos senadores

A licença-paternidade poderá passar gradualmente de 5 para 20 dias. É o que determina o Projeto de Lei (PL) 3.935/2008, aprovado na Câmara dos Deputados na última terça-feira (4). Como foi modificado pelos

Brasília-DF, 10 de novembro de 2025

deputados, o projeto volta ao Senado para nova análise, ainda sem data definida.

O projeto, da ex-senadora Patrícia Saboya (CE), foi aprovado na forma de um substitutivo do relator, deputado Pedro Campos (PSB-PE). Pelo texto, a licença não afetará o recebimento da remuneração integral pelo trabalhador. O período da licença será implantado progressivamente ao longo de quatro anos de vigência da futura lei, começando com 10 dias durante os dois primeiros anos, subindo para 15 dias no terceiro ano e 20 dias no quarto ano.

Pela proposta, caso a criança recém-nascida ou a criança adotada seja pessoa com deficiência, a licença aumentará em um terço. O benefício será pago para o empregado que for pai, adotar ou obtiver guarda judicial de criança ou adolescente em valor igual à remuneração integral se empregado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou trabalhador avulso.

De acordo com o texto, o impacto de despesas e perda de receitas no Orçamento em razão da proposta seria de R\$ 4,34 bilhões em 2027, quando a licença for de 10 dias. Esse impacto chegaria a R\$ 11,87 bilhões ao final do período de transição. O relator na Câmara dos Deputados incluiu dispositivo para condicionar a aplicação dos 20 dias a partir do quarto ano de vigência ao cumprimento da meta fiscal do governo no segundo ano de vigência da lei.

Caso a meta não tenha sido cumprida no segundo ano, os 20 dias de licença somente valerão a partir do segundo exercício financeiro seguinte àquele em que a meta tiver sido cumprida. Ainda pelo texto, descumprimentos futuros das metas depois de implantados os 20 dias de licença não afetarão a transição se já concluída.

Matéria completa:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/11/06/licenca-paternidade-de-20-dias-volta-a-analise-do-senado>

Fonte: Agência Senado

Mineradoras da tragédia de Mariana terão que indenizar trabalhador em R\$ 120 mil



Rompimento da barragem de Mariana completou dez anos em 5 de novembro

De acordo com o princípio do poluidor-pagador e o dever de reparação integral, as empresas responsáveis pelo rompimento da barragem de Fundão, Integral Engenharia Ltda., Samarco Mineração S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda,

devem indenizar um trabalhador vítima do acidente em R\$ 120 mil por danos morais.

A decisão da 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) manteve a condenação estabelecida pela 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto. O acidente aconteceu há exatamente dez anos, no dia 5 de novembro de 2015.

No dia do rompimento, o trabalhador trabalhava como motorista a 1 km da barragem. No momento em que ia bascular o caminhão, percebeu o tremor de terra. Imediatamente ouviu alertas no rádio e viu a movimentação desesperada de seus colegas. Para salvar sua vida, manobrou o caminhão e fugiu até um local mais seguro a 2 km do local do rompimento.

O autor perdeu colegas e voltou ao trabalho três dias depois da tragédia para ajudar na limpeza. Ele disse que não recebeu apoio psicológico e que o único treinamento sobre rompimento destacava apenas o ponto de encontro.

Dano presumido

Para o juiz relator do caso, Leonardo Passos Ferreira, o simples fato de o ex-empregado não ter sido vítima direta do acidente não afasta o direito indenizatório. "Sobretudo diante da magnitude da extensão da tragédia que atingiu conhecidos, vitimou colegas de trabalho, devastou o local em que laborava todos os dias e da qual poderia ter sido vítima por culpa das empresas que o expuseram a tal risco."

Ferreira destacou a responsabilidade objetiva das rés, inerente à atividade de mineração de risco máximo (grau 4), e disse que o empregado sofreu dano presumido (in re ipsa) decorrente da "vivência incontornável de iminência de morte e de contato direto com os desdobramentos da tragédia".

Ele também citou o princípio do poluidor-pagador, previsto no artigo 225 da Constituição, que estabelece que os causadores de danos ao meio ambiente devem arcar com os custos da prevenção, controle e reparação desses danos.

A sentença citou laudos da Polícia Civil e do Ministério do Trabalho e Emprego que apontaram falhas estruturais no monitoramento e nos procedimentos de segurança.

O colegiado manteve a indenização por dano moral no valor de R\$ 120 mil. As empresas interuseram recurso de revista e o processo foi submetido ao TST. Com informações da assessoria de imprensa do TRT-3.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Processo nº 0010160-28.2025.5.03.0187

Fonte: Consultor Jurídico

Brasília-DF, 10 de novembro de 2025

Saiba quem será contemplado e como funcionará a isenção do IR

Quem ganha até R\$ 7.350 por mês vai se beneficiar com a medida



© Marcello Casal Jr / Agência Brasil

O plenário do Senado aprovou por unanimidade, na quarta-feira (5), o Projeto de Lei 1.087/2025, que amplia a faixa de isenção do Imposto de Renda (IR), contemplando quem ganha até R\$ 5 mil. Encaminhado pelo governo federal em março ao Congresso, o texto foi aprovado em outubro pela Câmara e, após a votação pelo Senado, poderá ser sancionado.

A sanção deve ocorrer nos próximos dias para que a isenção possa valer já em 2026. A principal mudança é que o projeto isenta quem ganha até R\$ 5 mil mensais e aumenta a taxa de imposto dos mais ricos.

O governo calcula que cerca de 25 milhões de brasileiros vão pagar menos impostos, enquanto outros 200 mil contribuintes terão algum aumento na tributação.

Confira abaixo as principais mudanças a partir da aprovação do projeto:

Quem vai deixar de pagar o Imposto de Renda?

Atualmente, a isenção do IR alcança apenas quem ganha até R\$ 3.076 (dois salários mínimos). A nova legislação isentará, a partir de janeiro do ano que vem, o imposto de renda sobre rendimentos mensais de até R\$ 5 mil para pessoas físicas.

Quais faixas de renda vão passar a pagar menos imposto?

Para quem ganha entre R\$ 5.000,01 e R\$ 7.350, haverá uma redução parcial dos valores a serem pagos – quanto menos ganhar, maior a redução.

Os contribuintes com rendimentos acima de R\$ 7.350 não serão contemplados pela medida.

Quem vai pagar mais imposto?

Para compensar a perda de arrecadação com a isenção, o projeto prevê uma alíquota extra progressiva de até 10% para aqueles que recebem

mais de R\$ 600 mil por ano, o equivalente a R\$ 50 mil por mês. O texto também estabelece a tributação para lucros e dividendos remetidos para o exterior com alíquota de 10%.

Contribuintes pessoas físicas de alta renda recolhem hoje, em média, uma alíquota efetiva de 2,5% de IR sobre seus rendimentos totais, incluindo distribuição de lucros e dividendos. Trabalhadores em geral pagam, em média, 9% a 11% de IR sobre seus ganhos.

A partir de quando vai valer a mudança?

A nova regra vai valer a partir do ano que vem, caso seja sancionada até dia 11 de novembro. O governo já sinalizou que irá sancionar a medida até esta data.

Dessa forma, a partir de janeiro de 2026, quem ganha até R\$ 5 mil deixa de pagar ter o imposto descontado e, quem ganha até R\$ 7.350, pagará menos.

Na prática, a isenção terá impacto na declaração do IRPF 2027, com o ano-base 2026.

Fonte: Agência Brasil



NOTA DE FALECIMENTO



★ 15/04/1946

† 07/11/2025

É com profundo pesar que comunicamos o falecimento do companheiro **Valdemar Lima dos Santos**, ocorrido na última sexta-feira (7), em São Paulo.

Valdemar atuava como diretor do **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Ótica de São Paulo** e era amplamente reconhecido por sua dedicação, companheirismo e compromisso com a categoria, sendo muito querido por todos.

Aos familiares, amigos e colegas de luta sindical, a **Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI)** expressa suas mais sinceras condolências e solidariedade neste momento de dor e saudade.